

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

2ºAD.CONT.Nº125/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006PE/2020. RESULTADO/HOM.

DECRETO

DECRETOS



TERMO ADITIVO

2ºAD.CONT.Nº125/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º (Segundo) termo aditivo de prazo do contrato nº 125/2018. PARTES: MUNICIPIO DE CANUDOS – CONTRATANTE: RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - ME – CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução de obras de Revitalização de Canteiros na Avenida Euclides da Cunha, Avenida Paulo Fontes e Avenida Santos Dumont no município de Canudos. ALTERAÇÃO: CLAUSULA CONTRATUAL: 10. LICITAÇÃO: tomada de Preço n. 004/2018. Assinatura: Assinatura: 03/07/2020, Vigência: 06/07/2020 a 31/12/2020. Genario Rabelo de Alcântara Neto - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 006PE/2020. RESULTADO/HOM.



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 006PE/2020.

O Município de Canudos torna público que em 10.08.2020 foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **006PE/2020**, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro 2020; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR:	VALOR
	EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020	R\$ 5.654,25
TOTAL: CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		R\$ 5.654,25

Canudos/BA, 10 de Agosto de 2020.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro



PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 006PE/2020.

O Município de Canudos torna público que em 03.08.2020 foram adjudicados os objetos do pregão eletrônico **006PE/2020**, para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro 2020; tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	VALOR
1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020	R\$ 5.654,25
TOTAL: CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		R\$ 5.654,25

Canudos/BA, 10 de Agosto de 2020.

CARLOS DIAS ALVES
Secretário de Planejamento e Finanças
Autoridade Superior



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO Nº 837 - DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - **Exonera** do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **ROBERTO GAMA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 200.823.715-04 e do RG nº 496.896 SSPSE, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, 333 - Centro, Canudos – Bahia. Vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 04 de janeiro de 2016.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História. Um Novo Tempo.

DECRETO Nº 838 - DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Canudos – Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **DECRETAR** o que segue:

Art. 1º - **Nomeia** para o cargo de **COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SUPLEMENTO** do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Srº. **DANIELA SANTOS MARINHO**, brasileiro, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 070.510.655-13 e do RG nº 1497936187 SSPBA, residente e domiciliado na 7 de abril s/nº - Centro, Canudos – Bahia, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 06 de agosto de 2020.

Genário Rabelo de Alcântara Neto
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300